



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA Nº 460 de 02 de abril 2024

Aos dois dias do mês de abril de 2024, com início às oito horas e trinta minutos na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum, reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: **Fabiana Palinger Andreczevecz, Valéria Maria Silva de Mello, Vanessa Romero Frois e Josilane Cristina dos Anjos** e os Conselheiros Não Governamentais: **Jane Fernandes e Isabel Cristina Pelanda**. Com demais ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Fabiana Palinger - Presidente deste Conselho, iniciou a reunião realizando a leitura da pauta, que foi aprovada pelos conselheiros presentes: **Pauta 1-** Informações sobre o Armazém da Família (pauta solicitada pelos Conselheiros em reunião do mês anterior); **Pauta 2-** Apresentação mensal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família referente ao mês de abril/2024 (pauta permanente da Gestão do SUAS); **Pauta 3-** Cronograma de documentos enviados pelas OSC's para análise (Comissão de Fiscalização e Registro do CMAS); **Pauta 4-** Parâmetros nacionais para inscrição de entidades no CMAS: Resolução CNAS nº 14, de 15/05/2014, e Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS, de Agosto/2014, que comenta a Resolução CNAS nº 14/2014; Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20/04/2023; **Pauta 5-** Indicação de trabalhadores do SUAS: Ofício encaminhado para a ASSMUF; **Pauta 6-** Programa Ser Criança; **Pauta 7-** Reestruturação organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Pauta 8-** Informes Gerais. Seguiu o desenvolvimento da pauta. **Pauta 1- Informações sobre o Armazém da Família** (pauta solicitada pelos Conselheiros em reunião do mês anterior) – A Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Marjane Ribeiro, explanou sobre a Diretoria e os principais programas de segurança alimentar no âmbito da Assistência Social, como Banco de Alimentos Comida Boa, Programa Leite das Crianças, Horta Comunitária do CRAS, Cartão Comida Boa, Benefícios eventuais (kit alimento), Programa Bolsa Família e deu um especial destaque ao Armazém da Família, cuja loja de Fazenda Rio Grande foi inaugurada em janeiro deste ano. O Armazém da Família localiza-se na Rua Jequitibá - nº 139, em frente ao Terminal de Fazenda Rio Grande (Terminal Novo). Os preços dos produtos do Armazém da Família costumam ser 30% mais baratos que de outros mercados. Trata-se de convênio com Curitiba, por isso muitas regras de lá devem ser seguidas. A loja de Fazenda Rio Grande funciona de terça a sexta-feira, das 9h às 18h, e sábado das 9h às 14h. Os cadastros são feitos na loja, de terça a sexta-feira das 9h às 16h e sábados de 9h às 13h. Só entra na loja quem consta no Cadastro, inclusive filhos, com exceção para idosos (a partir de 60 anos) que podem levar 01 acompanhante. Para fazer o cadastro do Armazém da Família não precisa fazer o Cadastro Único. Precisa levar RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Renda. Os documentos não podem ser digitais, e sim impressos. Quando autônomo, o próprio Armazém fornece formulário para fazer a declaração de renda. A Renda Familiar tem que ser de até 2 salários mínimos e o limite de compra (mensal) é de até 1 salário mínimo. A partir da data do cadastro, leva cerca de 2 semanas para liberação do acesso para as compras. O Armazém da Família não fornece sacola. **Pauta 2- Apresentação mensal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família** referente ao mês de abril/2024 – O coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, Cesar, fez a apresentação e esclareceu dúvidas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS FAZENDA RIO GRANDE – PR

dos Conselheiros. A apresentação sobre o funcionamento do Armazém da Família foi aprovada por unanimidade. **Pauta 3- Cronograma de documentos enviados pelas OSC's para análise** – A Presidente do Conselho destacou o prazo até 30 de abril para que as entidades apresentem a documentação. **Pauta 4- Parâmetros nacionais para inscrição de entidades no CMAS:** Resolução CNAS nº 14, de 15/05/2014, e Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS, de Agosto/2014, que comenta a Resolução CNAS nº 14/2014; Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20/04/2023 – Valéria Mello disponibiliza essa documentação e faz comentários sobre importantes aspectos a serem observados para atualização da Lei e do Regimento do CMAS, bem como das normativas para inscrição e eleição da sociedade civil. Valéria ficou de disponibilizar no grupo: Lei CMAS, Regimento Interno, Minutas com propostas de atualização, e Edital da Assembléia, todos com grifos e anotações, para estudo dos Conselheiros. **Pauta 5- Indicação de trabalhadores do SUAS:** Ofício encaminhado para a ASSMUF – Martiane esclarece que foram encaminhados Ofícios solicitando indicação de trabalhadores para substituírem os Conselheiros atuais que solicitaram desligamento do CMAS. Fabiana Palinger fará ofício e uma interlocução com SISMUF e com trabalhadores, e também Ofício ao CEAS consultando sobre os trabalhadores serem indicados por segmentos de atuação (Gestão ou Proteções). **Pauta 6- Programa Ser Criança** – Valéria faz a explanação sobre o Programa Ser Criança. O Governo Federal firmou parceria com 10 OSC para desenvolverem programas de capacitação visando a redução da violência contra crianças na primeira infância (0 a 6 anos) nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Fazenda Rio Grande foi contemplada para participar das ações com a OSC Atuação Global, a qual estará capacitando mais outros 19 municípios do Paraná. A gestão operacional do Programa (capacitação) no nosso município está a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social - Diretoria de Gestão do SUAS (Valéria Mello ou Eliane Oliveira). Ações a serem realizadas pela OSC: - Formação presencial de 16h (realizada em dois dias); - Grupo Focal online, com 4 a 8h de duração, realizado em 1 dia, como uma mesa redonda para discutir ações (tendo como pré requisito ter participado da capacitação de 16 horas); - Fornecimento de material didático em formato digital; - Fornecimento de Certificado. Tanto para a formação presencial quanto para o grupo focal, o número de participantes fica a nosso critério, sempre dependendo do local e logística que possamos oferecer. Público Alvo: profissionais (níveis médio e superior) da rede de proteção que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança: - profissionais da Assistência Social (CRAS / Programa Criança Feliz / CREAS / Núcleo da Infância / Instituição de Acolhimento) e da Saúde (Unidades Básicas de Saúde) que atuam diretamente com crianças de 0 a 6 anos e serão potenciais disseminadores do Programa Ser Criança no seu território; - educadores e agentes que atuam nas creches e escolas de educação infantil; - Conselheiros Tutelares; - Conselheiros do CMDCA e CMAS; - Organizações da Sociedade Civil que atuam diretamente com crianças de 0 a 6 anos (preferencialmente com registro no CMDCA, mas não é obrigatório). Estamos programando a capacitação presencial de 16 horas para dois dias, na terceira semana de agosto, inicialmente nos dias 14 e 15/08/2024 (quarta e quinta-feira), de 8:00h às 17:00h. O local ainda está sendo definido. O Grupo Focal online, de 4 a 8 horas, estamos programando para o dia 21/08/2024. Mesmo sendo somente para Agosto, Valéria solicita previsão do número de participantes até 04/04 às 17h (impreterivelmente). Valéria destaca que foi encaminhado Ofício ao Conselho, com os devidos anexos: material de apresentação do



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Programa, bem como a grade formativa (matriz curricular). Martiane também disponibilizou no grupo de whatsapp. Imediatamente os Conselheiros manifestaram-se e, até então, ficou a previsão como segue. a) CMDCA: 10 vagas (titulares e suplentes); b) Marista: 02 conselheiros cmdca, Ramon Psi, 01 Pedagogo, 01 Assistente Social Juliana; c) Saúde: 02 conselheiros cmdca; 30 servidores (Unidades Básicas de Saúde); d) Educação: 02 conselheiros cmdca, 40 servidores (15 CEMEI's, 23 Escolas, 01 CMAEE, 01 Coordenador Educação infantil); e) Conselho Tutelar: 05 conselheiros tutelares e 01 Educador Social; f) CADI: 02 conselheiros cmdca; g) APAE: 02 conselheiros cmdca e 01 Educador. Valéria prossegue, destacando que essa quantidade é a previsão ideal. Talvez não sejam todas essas vagas. Ainda falta a Assistência Social fazer as indicações. A adesão ao Programa Ser Criança foi aprovada por unanimidade. **Pauta 7- Reestruturação organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social** - Reestruturação organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social – Valéria informa a saída da Diretora Geral Marilda Garcia, e Jessica Weiss assume o cargo, voltando a integrar a estrutura da SMAS. Rejane Carvalho assume a Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Ana Lilian Senczuk Fonseca assume a Diretoria de Proteção Social Básica. As demais diretorias permanecem: Valéria Mello como Diretora de Gestão do SUAS; Fabiana Palinger como Diretora de Administração Estratégica; Denise Grebos como Diretora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Marjane Ribeiro como Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional. Valéria informa sobre a reorganização da Vigilância Socioassistencial, permanecendo a equipe composta por servidores concursados e todos com nível superior, sendo: 1) Eliane Oliveira da Silva – matrícula 350.615 - formação superior em Serviço Social – Coordenadora de Vigilância Socioassistencial; 2) Fabiana Palinger Andreczevecz – matrícula 350.624 - formação superior em Serviço Social – Monitoramento e Avaliação; 3) Martiane Ferreira de Melo – matrícula 352.204 - Educadora Social com formação superior em Direito – Atividades administrativas e Informação; 4) Cesar Chiamulera Khaeler – matrícula 351.005 – Cadastro Único. Valéria destaca que as atividades da equipe de Vigilância Socioassistencial não serão remuneradas, além e salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem ou de coordenação. Continua, explanando que a Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais da Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Valéria considera também que a Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata: I - das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; II - do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial (referência: NOB/SUAS-2012, Art.87; e Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/199, alterada pela Lei nº 12.435/2011, em especial os artigos 2º e 6º). Continuando, Valéria faz referência à Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012, no seu Capítulo VII – Vigilância Socioassistencial, especialmente em seu Art.90º, o qual expressa que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir a área de Vigilância Socioassistencial diretamente vinculada aos órgãos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS FAZENDA RIO GRANDE – PR

Gestores da Política de Assistência Social, dispondo de recursos de incentivo à gestão para sua estruturação e manutenção. E, finalmente, destaca que o Departamento de Vigilância Socioassistencial em Fazenda Rio Grande teve sua criação formal através do Decreto nº 5041 de 26 de setembro de 2019, o qual apresentou a reorganização do organograma da SMAS; e que teve também, mais recentemente e formalmente, a nomeação dos integrantes da Equipe de Vigilância Socioassistencial pelo Decreto n. 7085, de 28 de setembro de 2023, com sua primeira publicação no Diário Oficial Eletrônico n.º 187, de 28 de setembro de 2023, e republicação no Diário Oficial Eletrônico nº 201, de 19 de outubro de 2023, para fazer constar a formação superior de seus integrantes. Cita ainda o Documento "História da Vigilância Socioassistencial" (Abril/2021), apresentado pela Gestão do SUAS com as respectivas comprovações, e aprovado pela Resolução nº 045/2022-CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 183/2022 de 13 de setembro de 2022. Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão do SUAS, este CMAS aprova integralmente a apresentação do contexto histórico até o mês de fevereiro de 2024, bem como a atualização dos integrantes da Equipe de Vigilância Socioassistencial em Fazenda Rio Grande. Continuando, o Núcleo Municipal da Infância e da Adolescência retorna para a Proteção Social Especial de Média Complexidade e passará a funcionar anexo no prédio do CREAS. Essa decisão justifica-se após reuniões e entendimentos entre a gestão e o Comitê Gestor da Rede de Proteção, por conta da proximidade com a equipe técnica do CREAS e integração dos serviços na melhor atenção e acolhimento à criança e ao adolescente vítima e/ou testemunha de violência, resultando em celeridade na sua inclusão na Rede de Proteção para as devidas intervenções e acompanhamento. Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão do SUAS e Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, este CMAS aprova integralmente a localização do Núcleo Municipal da Infância e da Adolescência no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade e sua instalação anexo ao CREAS de Fazenda Rio Grande. **Pauta 8- Informes Gerais: 8.1:** Fabiana Palinger fará ofício do CMAS solicitando providências e uma interlocução com Secretária de Assistência Social, Habitação e demais envolvidos, para exclusão da incumbência de análise de IPTU tanto pelos Conselheiros quanto por profissionais do SUAS. **8.2:** Fabiana Palinger informa que foram chamados profissionais do Concurso público para o cargo de Assistente Social. Encerra-se esta reunião às 10:30h, tendo sido por mim, Valéria Mello, lavrada a presente ata. Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2024..XX



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Fabiana P. Andrezevecz
Fabiana Palinger Andrezevecz

Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Assistência

da

Vanessa Romero Frois

Vanessa Romero Frois

Conselheira Suplente Governamental da
Secretaria Municipal de Educação

Valéria Maria Silva de Mello

Valéria Maria Silva de Mello

Conselheira Suplente Governamental da
Secretaria Municipal de Assistência

da

Josilane Cristina dos Anjos

Josilane Cristina dos Anjos

Conselheira Suplente Governamental da
Secretaria Municipal de Saúde

Jane Fernandes

Jane Fernandes

Conselheira Suplente Não Governamental-
Representate Centro de Assistência e
Desenvolvimento Integral-CADI

Isabel Cristina Pelanda

Isabel Cristina Pelanda.

Conselheira Titular Não Governamental da
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais- APAE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Lista de Presença

Reunião ordinária realizada dia 02 abril de 2024

PRESEÇA	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	RG	ASSINATURA
	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Palinger Andreczevecz	9.013.164-8	
	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valéria Maria Silva de Mello	06.306.990-0	
	Governamental- Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Josiane dos Santos Kwitkowski	7.881.693-7	
	Governamental- Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Fabiane Pereira Barossi	6.750.915-3	
	Governamental- Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira	5.877.056-6	
	Governamental- Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Vanessa Romero Frois	6.143.793-3	
	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Maria Carolina Pelanda Lufti	7.749.232-1	
	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Josiane Cristina dos Anjos	8.497.588-5	
	Governamental- Secretaria Municipal da Mulher	Titular	Jessica Caroline Costa Weiss	matricula n. 361.269;	
	Governamental- Secretaria Municipal da Mulher	Suplente	Naiane Lopes Ramos	matricula n. 361.103.	
	Sociedade Civil- Centro de As. e Des. Integral- CADI	Titular	Simone Ferreira de Souza	8.536.054-0	
	Sociedade Civil- Centro de As. e Des. Integral- CADI	Suplente	Jane Ferrandes	6.133.433-5	
	Sociedade Civil- APAE- As. de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Isabel Cristina Pelanda	6.460.671-9	
	Sociedade Civil- APAE- As. de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Valquiria B. Da Costa Moreira	6298112-1	
	Sociedade Civil- Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Titular	Edilson Rodrigues	5999075-6	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Lista de Presença

Reunião ordinária realizada dia 02 abril de 2024

Sociedade Civil- Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Suplente	Ulysses Lima da Silva	12.769.116-9.	
Sociedade Civil- Rep. dos Usuários da Pol. Mun. de Assistência Social	Titular	Daniele dos Santos Honorato	10.059.703-9	
Sociedade Civil- Rep. dos Usuários da Pol. Mun. de Assistência Social	Suplente	Octavio Pereira Freire	5.952.711-8	
Sociedade Civil- Repr. dos Trab. do SUAS- Sistema Único de As. Social	Titular	Patricia Oliveira dos Santosmatrícula n. 354.818;	matrícula n. 354.818;	
Sociedade Civil- Repr. dos Trab. do SUAS- Sistema Único de As. Social	Suplente	Pamela Karen Domingos Magalhães	matrícula n. 357.048.	